



ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

## JUSTIFICATIVA

### ATO JUSTIFICADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Tratam os autos de solicitação para a aquisição de café a açúcar, de acordo com as condições e especificações estabelecidas no Termo de Referência (evento nº 3822775), visando atender as necessidades desta Secretaria.

A Lei nº 8.666/93, em seu art. 24, inciso II estabelece que é dispensável de licitação os “serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea “a” do inciso II do artigo anterior”, ou seja, se o valor do objeto a ser contratado for de até R\$ 17.600,00 (dezesete mil e seiscentos reais) pode ocorrer a dispensa da realização do procedimento licitatório.

No caso do presente processo, a menor cotação para contratação do objeto foi de R\$ 3.105,00 (três mil, cento e cinco reais), conforme orçamento emitido pela empresa WF LICITAÇÕES LTDA, ou seja, dentro do limite autorizado para dispensa de licitação, conforme acima indicado.

Outrossim, estão inseridos neste processo a Programação de Desembolso Financeiro/PDF (evento nº 3734243) e a Declaração de Adequação Orçamentária e Financeira assinada pelo Titular desta Pasta (evento nº 3747830).

Destarte, justifica-se que esta aquisição seja efetuada com base na legislação mencionada, tendo em vista as razões alhures expostas.



Documento assinado eletronicamente por **GABRIELLA AMORIM DE SOUZA, Gerente**, em 29/08/2018, às 11:52, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA AGUEDA SILVA, Pregoeira**, em 29/08/2018, às 12:11, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **TANIA MARIA DE MELO E SILVA, Pregoeira**, em 29/08/2018, às 12:11, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO ALENCAR FILHO, MEMBRO DA COMISSÃO**, em 29/08/2018, às 15:09, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.

Documento assinado eletronicamente por **JOAO ALEXANDRE DE JESUS VAZ, Técnico em**



**Gestão Pública**, em 29/08/2018, às 15:19, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site  
[http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **3832771** e o código CRC **D248D5AE**.

GERÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS  
RUA 82 - Bairro SETOR CENTRAL - CEP 74015-908 - GOIANIA - GO 0- PALÁCIO PEDRO  
LUDOVICO TEIXEIRA, Nº 400 6º ANDAR 32015627



Referência: Processo nº 201800042002817



SEI 3832771